

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 116/GM/98

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 58.º, ambos dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 114/78/M, de 5 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira para exercer o cargo de presidente da Direcção do Montepio Oficial de Macau, a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial de Macau*.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 117/GM/98

Considerando que, tendo sido designado o presidente da Direcção do Montepio Oficial de Macau, se mostra adequado designar um novo presidente, substituto;

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º e 47.º, ambos dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 114/78/M, de 5 de Agosto, o Governador determina:

1. É exonerado Flávio Cosme da Silva Antunes do cargo de presidente, substituto, da Direcção do Montepio Oficial de Macau, para que havia sido nomeado por portaria de 5 de Maio de 1981.

2. É nomeado para o cargo de presidente, substituto, da Direcção do Montepio Oficial de Macau o licenciado Manuel Joaquim das Neves.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial de Macau*.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvores

Ao cessar funções na Administração Pública de Macau para passar à situação de aposentada, louvo a licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira pela elevada competência, dedicação e lealdade, evidenciadas ao longo de mais de sete anos nas funções de presidente do Instituto de Acção Social de Macau.

Na acção social do Território durante mais de 23 anos, a licenciada Fátima dos Santos Ferreira deu sobejas provas de elevado empenho e sentido das responsabilidades na procura das melhores soluções de justiça social para a população, com especial solicitude pelos grupos mais vulneráveis, como os idosos, os deficientes e as crianças.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 116/GM/98 號

根據一九六八年十二月二十一日第8919號訓令核准、並經八月五日第114/78/M號訓令修訂的澳門公務員互助會章程第四十五條及第五十八條規定，委任 Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira 學士由本批示在《政府公報》公布日起擔任澳門公務員互助會理事會主席。

命令公布

一九九八年十二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 117/GM/98 號

鑑於已委任澳門公務員互助會理事會主席，故適宜委任一名新代任主席。

總督根據一九六八年十二月二十一日第8919號訓令核准、並經八月五日第114/78/M號訓令修訂的澳門公務員互助會章程第四十五條及第四十七條規定，下令：

一、免除一九八一年五月五日訓令委任 Flávio Cosme da Silva Antunes 為澳門公務員互助會理事會代任主席之職務。

二、委任 Manuel Joaquim das Neves 學士為澳門公務員互助會理事會代任主席。

三、本批示在公布於《政府公報》日起生效。

命令公布

一九九八年十二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

飛迪華學士擔任澳門社會工作司司長有七年多，期間專心致志，表現出色。現在她要退休，卸下公共行政的職務，本人藉此機會對她予以表揚。

飛迪華學士在本地區社會工作領域服務的二十三年多以來，致力為居民，尤其是老人、傷殘人士、兒童等弱小群體尋求社會平等的解決辦法，一直表現出她的責任感。

Detentora de profundo conhecimento da realidade social do Território, em muito contribuiu, enquanto dirigente máximo do Instituto de Acção Social de Macau, para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação do seu sistema de acção social e para a modernização das respectivas estruturas institucionais.

No quadro das funções de responsabilidade que desempenhou, merece destaque a forma empenhada como impulsionou o apoio à intervenção do voluntariado social organizado e o relacionamento com as organizações não-governamentais da sociedade civil de Macau.

Representando o Território junto de organizações internacionais, designadamente no âmbito da Comissão Económica e Social para a Ásia e Pacífico (E.S.C.A.P.), soube sempre imprimir rigor e entusiasmo na divulgação e reconhecimento do modelo local de acção social.

A determinação e a persistente vontade de bem-servir que revelou no exercício das funções que lhe foram cometidas, durante mais de 27 anos de serviço na Administração Pública de Macau, constituem, reconhecidamente, qualidades que lhe permitiram granjear o apreço e a consideração de todos os que com ela conviveram e trabalharam.

Pelas razões apontadas, é de inteira justiça enaltecer e dar público testemunho dos relevantes serviços prestados pela licenciada Maria de Fátima dos Santos Ferreira em prol da justiça social no território de Macau e na melhoria da qualidade de vida da sua população.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo o licenciado José António Pinto Belo, pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade evidenciados ao longo de mais de nove anos nas funções de director dos Serviços de Trabalho e Emprego.

Anteriormente, e ao longo de cerca de cinco anos, director do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, e assumindo depois as funções de director dos Serviços de Trabalho e Emprego, a sua grande experiência e profundo conhecimento do domínio sócio-laboral, o seu espírito de inovação, elevado empenho e dinamismo foram determinantes na feitura da actual legislação laboral, bem como na criação do Fundo de Segurança Social, do Conselho Permanente de Concertação Social, e ainda do regulamento da Inspecção de Trabalho, do regime de higiene e segurança no trabalho e do regime que define o sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego, contribuindo assim de forma significativa para que o Território se distinga, no contexto regional, por um papel singular no domínio social.

Em acumulação, nomeado deputado durante a 3.^a Legislatura da Assembleia Legislativa de Macau, e posteriormente ocupando o cargo de coordenador da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social e de secretário-geral do Conselho Coordenador da Formação Profissional, a sua acção pautou-se sempre por um elevado sentido de responsabilidade e exemplar espírito de dedicação.

Possuidor de invulgares atributos pessoais e humanos que lhe granjearam a estima e a consideração de todos os que com ele conviveram e trabalharam durante a sua permanência de mais de

ela para a realidade social do Território. Como dirigente máxima do Instituto de Acção Social de Macau, contribuiu muito para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação do seu sistema de acção social e para a modernização das respectivas estruturas institucionais.

Na sequência das funções de responsabilidade que desempenhou, merece destaque a forma empenhada como impulsionou o apoio à intervenção do voluntariado social organizado e o relacionamento com as organizações não-governamentais da sociedade civil de Macau.

Representando o Território junto de organizações internacionais, designadamente no âmbito da Comissão Económica e Social para a Ásia e Pacífico (E.S.C.A.P.), soube sempre imprimir rigor e entusiasmo na divulgação e reconhecimento do modelo local de acção social.

A determinação e a persistente vontade de bem-servir que revelou no exercício das funções que lhe foram cometidas, durante mais de 27 anos de serviço na Administração Pública de Macau, constituem, reconhecidamente, qualidades que lhe permitiram granjear o apreço e a consideração de todos os que com ela conviveram e trabalharam.

Pelas razões apontadas, é de inteira justiça enaltecer e dar público testemunho dos relevantes serviços prestados pela licenciada Maria de Fátima dos Santos Ferreira em prol da justiça social no território de Macau e na melhoria da qualidade de vida da sua população.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvo o licenciado José António Pinto Belo, pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade evidenciados ao longo de mais de nove anos nas funções de director dos Serviços de Trabalho e Emprego.

Anteriormente, e ao longo de cerca de cinco anos, director do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, e assumindo depois as funções de director dos Serviços de Trabalho e Emprego, a sua grande experiência e profundo conhecimento do domínio sócio-laboral, o seu espírito de inovação, elevado empenho e dinamismo foram determinantes na feitura da actual legislação laboral, bem como na criação do Fundo de Segurança Social, do Conselho Permanente de Concertação Social, e ainda do regulamento da Inspecção de Trabalho, do regime de higiene e segurança no trabalho e do regime que define o sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego, contribuindo assim de forma significativa para que o Território se distinga, no contexto regional, por um papel singular no domínio social.

Em acumulação, nomeado deputado durante a 3.^a Legislatura da Assembleia Legislativa de Macau, e posteriormente ocupando o cargo de coordenador da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social e de secretário-geral do Conselho Coordenador da Formação Profissional, a sua acção pautou-se sempre por um elevado sentido de responsabilidade e exemplar espírito de dedicação.

Possuidor de invulgares atributos pessoais e humanos que lhe granjearam a estima e a consideração de todos os que com ele conviveram e trabalharam durante a sua permanência de mais de

總督 韋奇立

quinze anos em Macau, o licenciado José Belo, conseguiu excelentes resultados no desempenho das suas funções, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados à causa pública, sejam realçados e publicamente reconhecidos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Agosto e 30 de Outubro de 1998, respectivamente:

Isabel Sofia Alves Marinho de Bastos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a contar de 2 de Setembro de 1998, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, no Conselho Económico, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro.

Victoria Noronha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a contar de 1 de Janeiro de 1999, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, no Conselho Económico.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 126/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.^o da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Pedro Daniel da Costa Vieira dos Reis, proprietário da empresa Mobilium-mobiliário de escritório Limitada, para o fornecimento de mobiliário destinado ao auditório dos museus do Centro Cultural de Macau e respectiva instalação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

來，備受所接觸人士的尊敬。庇樂學士工作表現出色，對公共事務貢獻良多，應予公開表揚。

一九九八年十二月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九八年十二月十六日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

經濟協調政務司辦公室

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九八年八月十日及十月三十日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，Isabel Sofia Alves Marinho de Bastos 在經濟委員會擔任二等高級技術員第一職階職務之編制外合同獲續期一年，薪俸點為 430，由一九九八年九月二日開始生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，Victoria Noronha 在經濟委員會擔任二等文員第一職階職務之散位合同獲續期一年，薪俸點為 230，由一九九九年一月一日開始生效。

一九九八年十二月十六日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 126/SATOP/98 號

行使四月十四日第 87/97/M 號訓令第二條賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門文化中心辦公室協調長紀崇文工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，簽署本地區與 Mobilium-mobiliário de escritório Limitada 企業之所有人 Pedro Daniel da Costa Vieira dos Reis 訂定為澳門文化中心博物館禮堂提供及安裝傢俬之合約。

一九九八年十二月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 127/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre o Território e Pedro da Costa Vieira dos Reis, proprietário da empresa Mobilium-mobiliário de escritório Limitada, para o fornecimento de mobiliário destinado ao auditório dos museus do Centro Cultural de Macau e respectiva instalação.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 129/SATOP/98

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, licenciado Lei Song Fan, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;
- f) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios de casamento e de nascimento ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- g) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- h) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- i) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- j) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- l) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e cujo custo da respectiva participação não exceda 1 000 patacas;
- n) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

批示 第 127/SATOP/98 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士作為負責公證之官員，以便公證由本地區與 Mobilium-mobiliário de escritório Limitada 企業之所有人 Pedro da Costa Vieira dos Reis 有關為澳門文化中心博物館禮堂提供及安裝傢俬之合約。

一九九八年十二月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 129/SATOP/98 號

一、鑑於十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款之規定，本人轉授權限予地圖繪製暨地籍司司長李崇汾學士以便從事下列工作：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- c) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許年假之累積；
- d) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任轉為確定委任；
- e) 准許人員職程內職階之轉入；
- f) 根據現行法例之規定，准許有關人員年資獎、結婚津貼及出生津貼之發放；
- g) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- h) 代表本地區簽訂所有編制外和散位的合同；
- i) 簽署有關人員服務時間之計算與結算書；
- j) 准許以超時或輪班制度按法例訂定之限度提供服務；
- l) 准許公務員與服務人員及其家屬到屬於澳門衛生司以及仁伯爵醫院的健康檢查委員會接受檢查；
- m) 准許公務員與服務人員參與在本地區舉辦的、費用不超過一千元澳門幣的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- n) 根據法例的規定，決定公務員與服務人員有權收取一天的公幹津貼的赴港和中華人民共和國旅程；

o) Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

p) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

q) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território relativo à Direcção dos Serviços Cartografia e Cadastro, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração do contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

s) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea r), as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços;

x) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

z) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Cartografia e Cadastro poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Cartografia e Cadastro entre 27 de Novembro de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

o) 准許一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；

p) 准許與本地區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

q) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

r) 准許與地圖繪製暨地籍司有關、金額最高達澳門幣伍萬元的工程之執行和載於本地區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免進行競投及/或訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬伍仟元的勞務之取得；

s) 除 r) 項所指的開支外，還准許司內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

t) 以本地區的名義，簽訂所有關於應該在地圖繪製暨地籍司內訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

u) 准許簽發存檔於地圖繪製暨地籍司的文件之證明，但法例特別訂定豁免的除外；

v) 簽署該司職責範圍內發給共和國各部門的文書；

x) 准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費；

z) 准許消除對地圖繪製暨地籍司本身無能力負擔之資產。

二、透過獲運輸暨工務政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，地圖繪製暨地籍司司長將可轉授被視為對該司良好運作的適當權限予具主管職務的人員。

三、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

四、行使在此轉授予的權限所從事的行為中，得進行必要訴願。

五、自一九九八年十一月二十七日至本批示生效日期間已由地圖繪製暨地籍司司長執行的行為均獲追認。

一九九八年十二月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 130/SATOP/98**批示 第130/SATOP/98 號**

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a técnica superior principal da Capitania dos Portos de Macau, licenciada Maria Eduarda Soares Lopes, para servir como oficial público na celebração do contrato a outorgar entre o Território e a empresa «JM Engineering & Construction», para a execução das obras de remodelação das áreas administrativas nos edifícios existentes nas Oficinas Navais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派澳門港務局首席高級技術員 Maria Eduarda Soares Lopes 學士作為負責公證之官員，以便公證由本地區與 “JM Engineering & Construction” 公司簽訂改建港務局行政大樓之工程合約。

一九九八年十二月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 131/SATOP/98**批示 第131/SATOP/98 號**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a «Digital Equipment Hong Kong Limited», cujo objecto é a prestação de serviços de «hardware» e «software» dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

本人行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，授予地球物理暨氣象台台長馮瑞權學士或其法定代理人一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與 Digital Equipment Hong Kong Limited 訂立有關為地球物理暨氣象台提供硬件及軟件維修服務之合同。

一九九八年十二月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年十二月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO****Despacho n.º 68/SAASO/98****社會事務暨預算政務司辦公室****批示 第68/SAASO/98 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, é renovada a nomeação do coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, para exercer as funções de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, até 28 de Abril de 1999, com efeitos a partir de 2 de Janeiro do mesmo ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之澳門退休基金會章程第十三條第一款規定，Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校獲續期委任為澳門退休基金會監察委員會主席，由一九九九年一月二日起至一九九九年四月二十八日止。

一九九八年十二月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 69/SAASO/98**批示 第69/SAASO/98 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, é renovada a nomeação do licen-

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之澳門退休基金會章程第十三條第一款規定，António João Terra Esteves 學士獲

ciado António João Terra Esteves, para exercer as funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, até 31 de Agosto de 1999, com efeitos a partir de 2 de Janeiro do mesmo ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 21-I/SAAEJ/98, de 9 de Dezembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Feliciano Monteiro Flor — renovada, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Novembro de 1998:

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Chan Carlbs e Chan Vai Lan, auxiliares, 4.º e 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999 e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente;

leong Ion Hong, operário semiqualeficado, 2.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

續期委任為澳門退休基金會監察委員會委員，由一九九九年一月二日起至一九九九年八月三十一日止。

一九九八年十二月七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九八年十二月十六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批 示 綱 要

根據行政、教育暨青年事務政務司十二月九日第21-I/SAAEJ/98號批示：

Feliciano Monteiro Flor 學士——獲定期委任為本辦公室顧問，續約期由一九九九年一月一日至八月三十一日。

一九九八年十二月十六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

主任 魏祖澤

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年十一月十六日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員，其散位合同按下指期間起獲續期一年：

——陳淑珍及陳惠蘭，為第四及第五職階助理員，分別自一九九九年一月一日及一九九八年十二月三十一日起生效；

——楊潤雄，第二職階半熟練工人，自一九九九年一月十八日起生效。

一九九八年十二月十六日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教 育 暨 青 年 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 20 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuel Carvalho Aranha Pereira Pinto Aires Pereira — contratada além do quadro como professora do ensino preparatório, destes Serviços, 3.^a fase, nível 1, índice 525, de 21 de Outubro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Lei Ieng Chi, técnica superior de 1.^a classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1998.

Lam Kit Cheng, professora do ensino primário luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, de 17 de Dezembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho da versão portuguesa respeitante à celebração do contrato além do quadro da professora do ensino secundário luso-chinês destes Serviços, licenciada Shum Yuk Kit, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/98, II Série, de 11 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Chum Yuk Kit»

deve ler-se: «Shum Yuk Kit».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 3 de Novembro de

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十月二十日批示，並經審計法院於一九九八年十一月二十五日批閱：

Maria Manuel Carvalho Aranha Pereira Pinto Aires Pereira 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同形式，擔任本司第三階段一級預備中學教師，薪俸點為525點，自一九九八年十月二十一日起至一九九九年八月三十一日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十一月二十五日批示：

李英姿學士，本司確定委任之一等高級技術員——根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條之規定，獲委任為氹仔教育活動中心主任，為期一年，由一九九八年十一月二十五日起生效。

林潔貞，本司確定委任之中葡小學教師——根據五月八日第20/95/M號法令第二條第一款及第三款之規定，其作為北區中葡小學副校長之委任獲得續期，由一九九八年十二月十七日起至一九九九年八月三十一日。

更 正

因本司文誤，刊登於一九九八年十一月十一日第四十五期第二組之《政府公報》內，有關本司中葡中學教師岑玉潔學士以編制外合同形式聘用之批示綱要葡文本出現不確之處，現更正如下：

原文為：“Chum Yuk Kit”

更正為：“Shum Yuk Kit”。

一九九八年十二月十六日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

學 生 福 利 基 金

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十八及第十九條之規定，公佈經行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月三

1998, pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e homologada por despacho de 2 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1.ª alteração orçamental do ano económico de 1998

Classificação económica	Designação	Alteração orçamental	
		Reforço	Anulação
	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-03	Bolsas de estudo ...	\$ 4 500 000,00	
05-04-00-00-04	Bolsas de estudo — especial	\$ 1 700 000,00	
05-04-00-00-11	Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar.	\$ 60 000,00	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		\$ 100 000,00
02-03-05-02-01	Primeiras passagens, passagens de férias e de regresso para bolseiros		\$ 300 000,00
02-03-05-02-02	Prémios a estudantes		\$ 50 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 120 000,00
05-04-00-00-10	Fornecimento de refeições		\$ 2 300 000,00
05-04-00-00-13	Encargos com a saúde escolar		\$ 80 000,00
05-04-00-00-14	Dotação provisória		\$ 3 310 000,00
		\$ 6 260 000,00	\$ 6 260 000,00

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 30 de Outubro de 1998. — O Conselho Administrativo, Luiz Amado de Vizeu — Maria Dulce Salvaterra Garcia — Un Hoi Cheng — Sit Fong Kio.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 16 de Setembro de 1998:

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa, enfermeiro-especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 3 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

日批准及一九九八年十二月二日由社會事務暨預算政務司批示確認之學生福利基金一九九八經濟年度本身預算之第一次修改：

一九九八經濟年度第一次預算之修改：

編號	名稱	預算之修改	
		追加	撤銷
	其他經常性支出：		
05-04-00-00-03	助學金	\$ 4,500,000.00	
05-04-00-00-04	助學金——特別	\$ 1,700,000.00	
05-04-00-00-11	取得校服及文教用品之津貼	\$ 60,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備		\$ 100,000.00
02-03-05-02-01	給予助學金受益人之首次旅費、假期旅費及回程旅費		\$ 300,000.00
02-03-05-02-02	給予學生之獎金		\$ 50,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔		\$ 120,000.00
05-04-00-00-10	膳食供應		\$ 2,300,000.00
05-04-00-00-13	學生保健之負擔		\$ 80,000.00
05-04-00-00-14	備用金撥款		\$ 3,310,000.00
		\$ 6,260,000.00	\$ 6,260,000.00

一九九八年十月三十日於澳門學生福利基金

行政委員會： 韋思理——馮秀瓊——袁凱清——薛鳳翹

衛生司

批示綱要

摘錄自澳門護理總督於一九九八年九月十六日作出的批示：

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa——本司編制外合同第三職階專科護士，續約期由一九九八年十月三日起至一九九九年七月三十一日止。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Outubro de 1998:

Choi Kuok Hong, Ng Hiu Lam, Lau Ka Kui, Cheng Chi Keung, Hui Ping, Chan Man Michelle, Chan Kong, Leong Chan, Sam Wan Pang, Chiang Hoi Wan, Lau Wai Lit e Choi Hong, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 6 de Novembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Outubro de 1998:

Lilian Octavio Juplo e Yuen Yêe Ping, enfermeiras, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 21 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 2 a 31 de Dezembro de 1998.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, respeitante ao número da licença para o exercício da profissão de médico, referente ao médico Ao Chi Ieong, se rectifica:

Onde se lê: «Licença n.º M-0943»

deve ler-se: «Licença n.º M-0945».

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Novembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Koi Kuok Ieng*.

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十四日作出的批示：

崔國虹、吳曉林、劉家駒、鄭志強、許萍、陳敏、陳剛、梁珍、岑雲鵬、鄭海雲、劉懷烈及蔡紅——本司編制外合同專科培訓實習醫生，從一九九八年十一月六日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的批示：

Lilian Octavio Juplo 及阮依萍——本司散位合同第二職階護士，分別從一九九八年十二月二十一日及一九九九年一月一日起續約，為期壹年。

Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes ——本司編制外合同第二職階首席高級技術員，續約期由一九九八年十二月二日起至一九九八年十二月三十一日止。

更正

因本司於一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組《政府公報》，有關區子揚獲准許從事醫生職業之批示綱要出現文誤，特更正如下：

原文為：“准照第 M-0943 號”

應改為：“准照第 M-0945 號”。

(是項刊登費用為MOP 403.00)

一九九八年十一月三十日於澳門衛生司

代司長 瞿國英(副司長)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silveira, técnica superior de 2.ª classe, e José Carlos Moreira Pinto, codificador de comércio externo especialista, cessaram funções, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 1998, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

統計暨普查司

聲明

為有關之效力，茲聲明：Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silveira 及 José Carlos Moreira Pinto，分別為本司二等高級技術員及特級對外貿易編碼員——因選擇納入共和國公共行政，現根據四月十三日第89-F/98號法令，由一九九八年十二月一日起，確定終止其職務。

一九九八年十二月十六日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 15 e 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 26 e 20 de Novembro do mesmo ano, respectivamente:

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月十五日及三十日作出的經一九九八年十一月二十六日及二十日審計法院批閱的批示：

Toninho Joaquim David, primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

根據六月一日第 23/95/M 號法令第七十一條之規定，處於長期無薪假狀況的行政人員職程第一職階一等文員 Toninho Joaquim David，回任本司人員編制。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Lai Hang Sun, aliás Hans Lai — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 9 de Novembro de 1998.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黎恆宣自一九九八年十一月九日起在本司擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期壹年。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Novembro de 1998:

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月六日之批示：

Os indivíduos, abaixo mencionados, do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

根據六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，下列本司編制人員的定期委任按下指期間起獲續期兩年：

Lou Pak Sam, aliás Lou Chu Lun, técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, para chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária, a partir de 2 de Fevereiro de 1999;

—— 高級技術員職程第一職階首席高級技術員盧柏深在本司擔任稅務稽查處處長，自一九九九年二月二日起生效；

Rui de Jesus Cardoso, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da carreira de oficial administrativo, para chefe do Arquivo Geral Intermédio, equiparado a chefe de sector, a partir de 31 de Janeiro de 1999.

—— 行政文員職程第二職階首席行政文員 Rui de Jesus Cardoso 在本司擔任等同於組長職級之總備用檔案室主管，自一九九九年一月三十一日起生效。

Declarações

聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alim. 項					
31 00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/12/98.” “09/12/98之司長批示”
	7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários			20,000.00	
	7-05-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		20,000.00		
Total					20,000.00	20,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alim. 項					
26 00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/12/98.” “09/12/98之司長批示”
	1-01-3	01-01-03-01	Remunerações			65,000.00	
	1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal			70,000.00	
	1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias		30,000.00		
	1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais		40,000.00		
	1-01-3	01-02-10-00	Abonos diversos - l'numerário (nova rubrica)		65,000.00		
Total					135,000.00	135,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Aliq. 項						
34	15			Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 10/12/98.” “10/12/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-02-2	31-01-02-01	Remunerações		薪酬	50,000.00	7,620.00	
	1-02-2	31-01-06-00	Duplicação de vencimentos		雙倍薪金		2,250.00	
	1-01-2	31-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		固定及經常性賞金		23,000.00	
	1-01-2	31-01-09-00	Subsidio de Natal		聖誕津貼		3,500.00	
	1-02-2	31-01-10-00	Subsidio de férias		假期津貼		5,000.00	
	1-01-2	31-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais		不定或臨時性酬勞		500.00	
	1-02-2	31-02-05-00	Senhas de presença		出席費	1,100.00		
	1-02-2	31-02-06-00	Subsidio de residência		房屋津貼		4,000.00	
	1-02-2	31-05-01-00	Subsidio de família		家庭津貼		5,180.00	
	1-02-2	31-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		員工服裝及物品補助		2,500.00	
	1-02-2	31-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		啓程津貼		10,200.00	
	1-02-2	31-06-03-02	Ajudas de custo diárias		日津貼		5,000.00	
	1-02-2	31-06-04-00	Abonos diversos - Compensação de encargos		雜項津貼		14,000.00	
	1-02-2	32-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		教育、文化及康樂器材		3,100.00	
	1-02-2	32-01-07-00	Equipamento de secretaria		辦公室設備	10,000.00		
	1-02-2	32-03-02-01	Energia eléctrica		電費		800.00	
	1-02-2	32-03-02-02	Outros encargos das instalações		其他設施負擔	44,550.00		
	1-02-2	32-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		各類特別工作		5,500.00	
	1-02-2	35-02-01-00	Pessoal		人身		12,500.00	
	1-02-2	35-02-04-00	Viaturas		車輛		1,000.00	
	1-02-2	35-04-00-00	Encargos com 1 encontro (Dir. de Macau/Trans.)		會議開支（澳門法律／過渡期）	105,650.00	105,650.00	
					Total			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示：茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin項						
27	01			Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 10/12/98.” “10/12/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		薪金或酬金	510,000.00		
	1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		雙倍薪金			
	1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		教育、文化及康樂器材			
	1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros		其他耐用資產	205,000.00		
	2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias		原材料及副物料			
	1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros		其他非耐用資產	50,000.00		
	1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica		電費	60,000.00		
	1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		其他設施負擔			
	1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		其他交通及通訊費用	115,000.00		
	1-01-3	02-03-06-00	Representação		交際費	50,000.00		
	1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda		廣告及宣傳	15,000.00	40,000.00	
	1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		各類特別工作		400.00	
	1-01-3	02-03-09-00	01 Segurança nas praias		沙灘安全		125,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	02 Outros encargos		其他費用		17,000.00	
	1-01-3	05-02-01-00	Pessoal		人身		5,000.00	
	1-01-3	05-02-04-00	Viaturas		車輛		2,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00	19 Encargos relativos à contribuição para F.S.S.		社會保障基金供款之支付	1,005,000.00	1,005,000.00	
					A transportar....			

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap.章Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號Alin項						
27	02			Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	Transporte...	1,005,000.00	1,005,000.00	
				Material de educação, cultura e recreio	澳門港務局 - 海事博物館			
	1-01-3	02-01-04-00		Equipamento de secretaria	教育、文化及康樂器材		16,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00		Outros bens duradouros	辦公室設備	3,600.00		
	1-01-3	02-01-08-00		Combustíveis e lubrificantes	其他耐用資產		35,000.00	
	1-01-3	02-02-02-00		Consumos de secretaria	燃料及潤滑油		18,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00		Outros bens não duradouros	辦公室消耗品	17,300.00		
	1-01-3	02-02-07-00		Energia eléctrica	其他非耐用資產	25,199.00		
	1-01-3	02-03-02-01		Outros encargos das instalações	電費	84,400.00		
	1-01-3	02-03-02-02		Outros encargos de transportes e comunicações	其他設施負擔		27,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03		Representação	其他交通及通訊費用	10,600.00		
	1-01-3	02-03-06-00		Publicidade e propaganda	交際費	2,301.00		
	1-01-3	02-03-07-00		Trabalhos especiais diversos	廣告及宣傳		11,400.00	
	1-01-3	02-03-08-00			各類特別工作		36,000.00	
27	03			Capitania dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
				Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材			
	1-01-3	02-01-04-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備	22,890.00		
	1-01-3	02-01-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	4,310.00		
	1-01-3	02-02-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		15,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		5,200.00	
	1-01-3	02-03-08-00		Pagamento aos conferencistas	支付發言人		5,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	05				2,000.00	
					Total	1,175,600.00	1,175,600.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第七組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-05-01	Salários	薪金	1,500.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 10/12/98.” “10/12/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		40,000.00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及經常性獎金	14,000.00		
01-01-09-00	Subsidio de Natal	聖誕津貼		3,500.00	
01-01-10-00	Subsidio de férias	假期津貼		4,000.00	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	額外工作	40,000.00		
01-03-01-00	Telefones individuais	個人電話		3,000.00	
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		8,000.00	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		7,000.00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		2,000.00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		4,000.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		7,000.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		7,500.00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		10,000.00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		10,000.00	
02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		57,000.00	
02-03-06-00	Representação	交際費	117,000.00		
02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		7,000.00	
05-02-01-00	Pessoal	人身		2,500.00	
	Total	總額	172,500.00	172,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
01 10				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務-社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex.ª o Governador, de 30/11/98.” “30/11/98之澳督批示”
	4-01-0	04-01-01-00	03	Serviços de Saúde de Macau	澳門衛生司	52,500,000.00		
12 00				Despesas Comuns	共用開支		52,500,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		52,500,000.00	
				Total		52,500,000.00	52,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 09/12/98.” “09/12/98之社會事務暨預算政務司批示”
	9-03-0	05-04-00-00	05	Despesas eventuais e não especificadas	未指明之其他費用	3,811,760.40	3,811,760.40	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		3,811,760.40	
				Total		3,811,760.40	3,811,760.40	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年十二月十六日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Julho e de 26 de Outubro de 1998, respectivamente:

摘錄自總督於一九九八年七月二十八日之批示及司法政務司於一九九八年十月二十六日之批示：

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, do TSJ — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, até 31 de Julho de 1999.

Lívio Leonel dos Reis Borges 學士，高等法院第三職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項和第十條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，上述合約獲准以同一職級續期至一九九九年七月三十一日，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，對一九九八年九月一日具有追溯效力。

Por despacho de 21 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

摘錄自司法政務司於一九九八年十月二十一日作出的批示：

Sam Chi Fai, operário qualificado, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial do 3.º para o 4.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 1998.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項及第五款及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，沈志輝在本司第三職階熟練工人的散位合同，獲准修改為同一職級的第四職階，由一九九八年十一月九日起產生效力。

Por despachos de 11 de Novembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

摘錄自澳督於一九九八年十一月十一日作出的批示：

Licenciados Tam Pui Man, Kuok Kin Hong, Kan Cheng Ha, Lam Chai Teng e Lam Weng Tong — nomeados, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, para frequentarem o estágio para ingresso na carreira de conservador e notário público com a duração de 18 meses, a partir de 16 de Novembro de 1998, ao abrigo, conjugadamente, do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro, e artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro.

根據一九九五年二月二十七日第 12/95/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條，及十一月二十八日第 54/97/M 號法令第二十九條及三十一條的規定，應工作所需，學士譚佩雯，郭健雄，簡靜霞，林濟庭及林穎冬以定期委任形式獲委任就讀登記局局長暨公共公證員職程的入職實習，為期十八個月，由一九九八年十一月十六日起生效。

更 正

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/98, II Série, de 4 de Novembro, referente à cassação da licença de notário privado, ao dr. Helder João do Carmo Silva Fráguas, novamente se publica:

Onde se lê: «Dr. Helder João do Carmo Silva Fráguas, notário privado — cessada a licença...»

deve ler-se: «Dr. Helder João do Carmo Silva Fráguas, notário privado — cassada a licença...».

因本司文誤，刊登在一九九八年十一月四日第四十四期第二組《政府公報》，有關私人公證員 Helder João do Carmo Silva Fráguas 學士的執照被吊銷之批示摘錄出現錯誤，現重新公布如下：

原文為：“Dr. Helder João do Carmo Silva Fráguas, notário privado — cessada a licença...”

更正為：“Dr. Helder João do Carmo Silva Fráguas, notário privado — cassada a licença...”。

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, referente à renovação do contrato de assalariamento de Tam Si Man, do Tribunal de Contas, se rectifica:

Onde se lê: «...com efeitos a partir de 18 de Outubro de 1998.»

deve ler-se: «...com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1998.»

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Chiu Chan Cheong, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, supranumerário ao quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Documentos de Viagem, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Organização de Informática, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda — contratada além do quadro como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

因本司文誤，刊登在一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》有關譚施敏在審計法院之散位合同續約之批示摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...自一九九八年十月十八日起...”

應改為：“...自一九九八年十月十九日起...”。

一九九八年十二月十六日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年十月二十九日作出的經審計法院於同年十一月三十日批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司超額狀況的第二職階資訊顧問高級技術員趙鎖昌學士為本司旅遊證件廳廳長，為期兩年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司臨時委任的第一職階二等資訊高級技術員黎錦川學士為本司組織暨資訊廳廳長，為期兩年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十月三十日作出的經審計法院於十二月二日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Maria Celeste Marrucho Calisto Miranda 自一九九八年十二月十六日起在本司擔任第一職階首席行政人員，薪俸點 305，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十二月十六日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 3 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visa-do pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro do mesmo ano:

按經濟協調政務司於一九九八年十一月三日之批示，並經審計法院於同年十二月四日之批閱：

Kuan U Keong, aliás Kwan Yu Keong — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, como assistente de informática principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

關宇強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，自一九九八年十二月二日起，其編制外合同獲續期一年，擔任第二職階首席資訊督導員之職務。

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 17 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按經濟協調政務司於一九九八年十一月十七日之批示：

Lo Pui Kei, Cristina Gomes Pinto Morais, Lam Hou Iun e Ló Ioi Weng, técnicos superiores de 1.ª classe, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º e 6.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

經濟司一等高級技術員羅佩基、Cristina Gomes Pinto Morais、林浩然及羅銳榮，在有關開考分別被評核為第一名至第三名及第六名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，及根據六月二日第20/97/M號法令之規定，獲委任為第一職階首席高級技術員。

Lau Kit Lon e Cheang Hio Man, técnicos superiores de 1.ª classe, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente em 4.º e 5.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

經濟司一等高級技術員劉傑麟及鄭曉敏，在有關開考分別被評核為第四名及第五名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲委任為第一職階首席高級技術員，以填補由二月十九日第52/90/M號訓令為整體配備而設立之空缺。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1998:

根據經濟協調政務司於一九九八年十一月二十七日之批示：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da empresa I-JCM Logística (Macau), Limitada, licença n.º 9/97.

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准I-JCM綜合澳門運輸有限公司轉運企業准照續期，准照編號09/97。

(Custo desta publicação \$ 324,00)

(是項刊登費用為MOP 324.00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Paula Correia de Seabra, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, cessou funções neste Território, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 16 de Agosto de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril.

聲 明

為著應有效力，茲聲明本司第二職階一等高級技術員 Maria Paula Correia de Seabra，因根據四月十三日第89-F/98號法令及四月二十日第13/98/M號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其職務，由一九九八年八月十六日起生效。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

一九九八年十二月十六日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong, Lei Hon Kei, Cheng Tou Chun, Cheong Ion Man, Lai Weng Leong, José Manuel Leong, aliás Leong Chon Kai, Chan Hoi, Chan Kam Fai, aliás Tran Kin Huoy, Lam Soi Cheong, aliás Lim Sui Siong, 1.º a 6.º, 8.º, 9.º, 16.º e 17.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, ocupando os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

Pang Chi Meng, Pun Su Loi, Wong Wai Pang, Cheong Ka Lon, Luís Leong, aliás Leong Kin Chung, Lam Chi Kim, 10.º a 15.º classificados no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, ocupando os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que os seguintes trabalhadores cessam as suas funções, nestes Serviços, no termo dos seus contratos, a partir de 1 de Janeiro de 1999:

Nome	Categoria	Vínculo
Alberto Jacinto Dias Pereira	Consultor-formador	Contrato individual de trabalho
João Filomeno dos Santos	Consultor-formador	Contrato individual de trabalho
José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	Técnico superior assessor/ 3.º escalão	Contrato além do quadro
José Augusto do Rosário Silva	Técnico superior assessor/ 3.º escalão	Contrato além do quadro
Maria Madalena Caldeira da Silva Cid	Técnico superior assessor/ 3.º escalão	Contrato além do quadro

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十月十五日之批示，並經審計法院於一九九八年十一月二十四日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第四及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月十二日第三十二期第二組之《政府公報》開考評核名單中分別排名第一至六，第八，第九，第十六及第十七位之應考人 Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço、吳郁堂、李匡祺、程道全、張潤民、黎永亮、梁俊佳、陳海、陳錦輝及林瑞祥，為本司編制內第一職階二等高級技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第二、第三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年八月十二日第三十二期第二組之《政府公報》開考評核名單中分別排名第十至十五位之應考人彭志銘、潘樹來、黃偉鵬、張嘉倫、梁建忠及林志劍為本司編制內第一職階二等高級技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

聲明

為著應有效力，茲聲明：以下員工由一九九九年一月一日起，因合約完結而終止其在本司所擔任之職務：

姓名	職級	聯繫
Alberto Jacinto Dias Pereira	顧問培訓員	個人工作合約
João Filomeno dos Santos	顧問培訓員	個人工作合約
José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão	第三職階高級技術顧問	編制外合約
José Augusto do Rosário Silva	第三職階高級技術顧問	編制外合約
Maria Madalena Caldeira da Silva Cid	第三職階高級技術顧問	編制外合約

— Para os devidos efeitos se declara que os seguintes trabalhadores destes Serviços cessam funções, nos termos dos contratos além do quadro, a partir de 31 de Dezembro de 1998, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril:

Nome	Categoria
Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva	Técnico superior assessor/3.º escalão
Maria Filomena Ramos Simões	Adjunto-técnico principal/1.º escalão
Marta Alexandra David Rosa	Adjunto-técnico de 1.ª classe/1.º escalão

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Outubro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Tam Chon Mui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Outubro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados em 1.º e 2.º e 1.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro — nomeados, provisoriamente, para as categorias a cada um indicadas, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

為著應有效力，茲聲明本司以下員工根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此在其編制外合約完結時，即由一九九八年十二月三十一日起，終止其在本澳公共行政所擔任之職務：

姓名	職級
Jorge Graça Pimentel da Costa e Silva	高級技術顧問，第三職階
Maria Filomena Ramos Simões	首席技術輔導員，第一職階
Marta Alexandra David Rosa	一等技術輔導員，第一職階

一九九八年十二月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九八年十月二日作出的經同年十一月二十五日審計法院批閱的批示：

譚春梅，旅遊司的定期委任第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，由一九九八年十月九日起獲確定委任出任該職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十二月四日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年十月二十七日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年十一月二十四日經審計法院核閱：

下列人員，為一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組刊登之考試成績表之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，按下指職級獲臨時委任為本局編制內專業技術人員組別：

Lei Cheok Heng e Liu Wan Hong, para fiéis de depósito de 2.ª classe, 1.º escalão, indo preencher dois lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca providos;

Joaquim José Au, para fiel de 2.ª classe, 1.º escalão, indo preencher o lugar vago deixado por Tina Leng Wai Kin Gomes.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998.
— O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Outubro e de 10 de Novembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Cheong Choi Fok, aliás Tjiang Tjhai Fuk, e Chan Chi Loi — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliares, nível 1, 1.º escalão, índice 100, a partir de 20 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços:

Auxiliares, 4.º escalão: Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, a partir de 10; do 2.º escalão: Chan Pek Wa, Chong Lai Fan, Leong Pui Leng e Choi Fong Iu, a partir de 3, Leong Sam Chu e Sin Kuai Pio, a partir de 2 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa da rectificação publicada a páginas 7369 do *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «U Lai Kok, técnica superior de 2.ª classe — renovada a comissão de serviço, a partir de 17 de Novembro de 1998, por mais um ano...»

— 李卓馨及廖尹洪，考試成績排名第一及第二位，為第一職階二等貨倉保管員，以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被任命的兩位空缺；

— Joaquim José Au，考試成績排名第一位，為第一職階二等保管員，以填補 Tina Leng Wai Kin Gomes 留下的空缺。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十二月十六日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

批 示 綱 要

經審計法院於一九九八年十一月二十五日之批閱及按照保安政務司於一九九八年十月二十七日及十一月十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由一九九八年十一月二十日起與張才福及陳志來簽定為期一年之臨時散位合同，以擔任第一職層、第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

(每位須繳手續費澳門幣十六元)

按照保安政務司於一九九八年十二月二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員，其在本事務局之散位合同獲臨時續期一年：

第四職階助理員：黃婉荷及張容桂，自一九九九年一月十日起生效；第二職階助理員：陳碧華、鍾麗芬、梁佩玲及崔鳳儀，自一九九九年一月三日起生效；梁三朱及冼桂標，自一九九九年一月二日起生效。

更 正

因本事務司疏忽而出錯，現特別把刊登於一九九八年十一月十八日第四十六期第二組《政府公報》第 7369 頁之更正通告中文版作出更正：

原為：“由一九九八年十一月十七日起，繼續定期委任余麗菊擔任二等高級技術員之職位一年。”

deve ler-se: «U Lai Kok, técnica superior de 2.^a classe — renovada a comissão de serviço, a partir de 17 de Novembro de 1998, por mais dois anos...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Novembro de 1998:

Tang Kan Cheong, guarda n.º 170 751, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da Polícia Municipal, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 16 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Novembro de 1998:

Licenciado Chan Wing Sum, técnico superior de 2.^a classe, e José Manuel Machon, técnico auxiliar de 2.^a classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais seis meses, a partir de 2 de Janeiro de 1999 e 27 de Dezembro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei U Wa e Lok Chi Chio, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 10 de Novembro de 1998:

Sebastião Augusto Pires Saldanha, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 21 de Novembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

更正為：“由一九九八年十一月十七日起，繼續定期委任二等高級技術員余麗菊……之職位兩年。”。

一九九八年十二月十六日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九八年十一月二十三日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年十一月十六日起，澳門治安警察廳警員編號 170 751，Tang Kan Cheong，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，轉入市政警察人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

一九九八年十一月二十七日於澳門治安警察廳

代廳長 斐達德炮兵中校

海島市市政廳

批示綱要

按照副主席於一九九八年十一月六日所作出之批示如下：

陳穎深學士及 José Manuel Machon — 第一職階二等高級技術員及第一職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期六個月，分別由一九九九年一月二日及一九九八年十二月二十七日起生效。

李裕華及陸志超 — 第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九八年十二月七日起生效。

按照主席於一九九八年十一月十日所作出之批示如下：

Sebastião Augusto Pires Saldanha — 第一職階特級助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期壹年，由一九九八年十一月二十一日起生效。

一九九八年十二月十六日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Novembro de 1998, do presidente:

Chan Lai Fong ou Tan Lie Hong, Fong Peng Man, aliás Felix Peng Hua, Regina Gageiro Madeira e Cristina Lei Robarts, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, e Leong Mei I, técnica auxiliar de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro para os quatro primeiros e 5 de Novembro de 1998 para o último.

Por despachos de 11 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lam I Na, Ho Wai Chan, aliás Cherry Ho, Chan Sok Kuan, Clara Fung Chun Lo de Oliveira, Pun Wai Peng, Maria de Lourdes Ferreira Santos, Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata e Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Agosto de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Elsa Maria Martins Dias, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, dos SOI, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 1998;

Chan Hou Seng, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, dos SRC, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

文化司署

批示綱要

摘錄自本司署司長於一九九八年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款的規定，本司署的臨時委任第一職階二等技術輔導員陳麗芳、馮秉文、Regina Gageiro Madeira 及 Cristina Lei Robarts，自一九九八年十月二十二日起，以及第一職階二等助理技術員梁美儀，自一九九八年十一月五日起，獲確定委任出任該等職位。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、第十九條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十一月二十五日第47期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第八的第二職階二等技術輔導員林依娜、何惠珍、陳淑群、Clara Fung Chun Lo de Oliveira、潘惠冰、Maria de Lourdes Ferreira Santos、Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata 及 Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges，獲確定委任為本司署人員編制第一職階一等技術輔導員。

一九九八年十二月十六日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年八月十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十一月五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請下列員工：

—— Elsa Maria Martins Dias 學士，於組織暨資訊部擔任第二職階二等高級技術員的職務，薪俸455點，為期一年，自一九九八年十月七日起；

—— 陳浩星，於文化暨康體部擔任第一職階特級技術輔導員的職務，薪俸400點，為期六個月，自一九九八年十月二日起。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 2 de Outubro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Sou Kun Tou, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SUC, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 485, a partir de 9 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Outubro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, única classificada no respectivo concurso — nomeada, em comissão de serviço, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e ainda mapa 3, nível 8, grau 2, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Outubro de 1998:

Arlete Maria Gomes da Costa, chefe de secção, de nomeação definitiva, dos Serviços de Saúde — transferida para o quadro deste Leal Senado, a partir de 2 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — nomeados, em comissão de serviço, para as respectivas categorias, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Licenciado Lau Si Io, director, de 1 de Janeiro de 1999 a 30 de Junho de 2000;

De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999:

Licenciados Ung Sau Hong, chefe de departamento dos SIS; Dombelo Crescente Gomes da Costa, chefe da Divisão de Estudos e Projectos dos SUC; Albino de Campos Pereira, chefe da Divisão de Mercados dos SIS; e Lau Iu Kun, chefe da Divisão de Vendilhões dos SIS.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按市政執委會於一九九八年十月二日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年十一月五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部第二職階二等高級技術員蘇冠濤學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自一九九八年十月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十月三十日會議上所作，並經審計法院於同年十二月七日批閱的決議規定：

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão 學士，有關考試的唯一合格應考人，被任命以定期委任方式擔任市政廳人員編制第一職階一等技術員職務。此乃按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項規定以及十二月二十一日第86/89/M號法令附表三第八職層第二職等為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十月三十日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，澳門衛生司科長 Arlete Maria Gomes da Costa，屬確定委任，自一九九八年十二月二日起轉入本廳編制。

按市政執委會於一九九八年十一月二十日會議上所作，並經審計法院於同年十二月七日批閱的決議規定：

按照十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款 b) 項、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款、經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款 a) 項和第四條第一款及第二款規定，下列員工被任命以定期委任方式擔任職務：

由一九九九年一月一日至二零零零年六月三十日期間：

—— 劉仕堯學士為司長；

由一九九九年一月一日至一九九九年六月三十日期間：

—— 吳秀虹為衛生監督部部長；Dombelo Crescente Gomes da Costa 學士為城市規劃暨建設部研究暨設計處處長；Albino de Campos Pereira 學士為衛生監督部街市事務處處長；劉如堅學士為衛生監督部小販事務處處長。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Novembro de 1998:

António Rui da Silva Ferreira, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Maio de 1999.

Extracto de despacho

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 29 de Outubro de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Kam Chi Wai, topógrafo principal, 3.º escalão, dos SVPIE — renovado o contrato de assalariamento ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, pelo prazo de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1998.

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Novembro de 1998:

Wong Weng Chan, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, provisoriamente, para o referido lugar, a partir de 26 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

Sou Sok Iun Veiga, auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 137/7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o

atendimento de 1998, na sessão realizada em 27 de Novembro de 1998:

António Rui da Silva Ferreira, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Maio de 1999.

批 示 綱 要

按全職委員於一九九八年十月二十九日作出，並於一九九八年十月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條；連同上述法規第四條第二款的規定，公共街道暨基本設施部第三職階首席地籍測量員甘志威，薪俸 335 點，獲准續散位合約，為期一年，自一九九八年十一月二十九日起。

一九九八年十二月十六日於澳門市政廳

市政司長 *José Avelino Pereira da Rosa*

郵 電 司

批 示 綱 要

按照一九九八年十一月三十日之批示：

黃永燦，澳門郵電司編制第一職階三等文員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，由一九九八年十二月二十六日起，獲臨時委任上述職務。

一九九八年十二月十六日於澳門郵電司

司長 *羅庇士*

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司第六職階助理員Sou Sok Iun Veiga，為前澳門退休基金會會員編號2137-7，根據二月二十三日第14/94/M號

direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 1 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Dezembro de 1998, na importância de MOP 256 500,00 (duzentas e cinquenta e seis mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 6\,750,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 19$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 256\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Lau Tong Heng, aliás Henrique Lau, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 976-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Novembro de 1998, a partir de 29 de Janeiro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998, na importância de MOP 576 000,00 (quinhentas e setenta e seis mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 7\,500,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 32$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月十七日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 256,500.00（澳門幣貳拾伍萬陸仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 6,750.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 19$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 256,500.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門司法事務司第六職階助理員 Lau Tong Heng 又名 Henrique Lau，為前澳門退休基金會會員編號 976-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第43/95期第二組內，總督一九九五年九月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年十一月十八日批示，准許其於一九九八年一月二十九日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月七日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 576,000.00（澳門幣伍拾柒萬陸仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 7,500.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 32$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 576\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 30 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lam Chek Man, operário qualificado, 4.º escalão, da Câmara Municipal das Ilhas, com o número de subscritor 6 035-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 4 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Gabriela Maria Cardoso das Neves, subchefe, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritora 3 061-9 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Novembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998.
— O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

$F = 2,4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 576\,000,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月三十日發出的批示：

(一) 海島市市政廳第四職階熟練工人林植文，澳門退休基金會會員編號6035-6，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月四日發出的批示：

(一) 澳門水警稽查隊第四職階副警長 Gabriela Maria Cardoso das Neves，澳門退休基金會會員編號3061-9，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十一月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 285 點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年十二月十六日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

IMPrensa Oficial

政府印刷署

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 23 de Novembro de 1998:

Mário Ângelo Delgado Afonso Fernandes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um mês, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o último artigo na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções:

Ma Iok In, compositor monotypista, 4.º escalão; Lee Wai Kuan, impressor de fotolitografia, 4.º escalão; Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong, e Chu Iu Kong, auxiliares qualificados, respectivamente 5.º e 4.º escalão; Cheang Seng Chao, Che Kam Lam, Lo Ch'ü Ch'io, Wu Chi In e Chio Mei Cheng, auxiliares, 4.º escalão, todos a partir de 1 de Janeiro de 1999;

Chan Chou Iam, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 1999.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior:

Lao Hoi Sun e Kuok Tek Chao, impressores tipográficos, 3.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 1998;

Lei Kok Chong, operário semiqualeificado, 2.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 1999.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Novembro de 1998:

Licenciado António Eduardo Hawthorne Barrento — contratado, por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 2, 4.º, n.º 1, e 5.º do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, como consultor-formador neste Gabinete, índice 770, a partir de 1 de Dezembro de 1998.

按照司法政務司於一九九八年十一月二十三日之批示：

Mário Ângelo Delgado Afonso Fernandes，本印刷署第一職階首席技術輔導員，根據六月八日第 37/91/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一個月，由一九九八年十二月一日起生效。

下列為本印刷署散位人員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，將有關合約續期一年：

第四職階排版打字員，馬玉燕；第四職階照相平版印刷員，李惠坤；第五職階及第四職階熟練助理員，梁樹榮又名 João Evangelista Leong 及朱耀光；第四職階助理員，鄭星洲、謝金林、羅柱超、胡志然及招美貞，由一九九九年一月一日起生效；

第一職階助理員，陳祖任，由一九九九年一月十六日起生效。

下列為本印刷署散位人員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，將有關合約續期一年，並將其合約轉為高一職階：

第三職階活版印刷員，劉凱旋及郭滌洲，由一九九八年十二月二十九日起生效；

第二職階半熟練工人，李國松，由一九九九年一月七日起生效。

一九九八年十二月十六日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

法律翻譯辦公室

批示綱要

摘錄自總督於一九九八年十一月四日作出的批示：

根據六月十一日第 23/97/M 號法令第一條第一款和第二款，第四條第一款和第五條的規定，以顧問培訓員個人勞動合同方式聘用 António Eduardo Hawthorne Barrento 學士，自一九九八年十二月一日起擔任本辦公室顧問培訓員職務，薪俸點為 770，為期六個月。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Novembro de 1998:

Lao Sok Han — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, nível 1, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 1999.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Chan Io*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Outubro e de 9 de Novembro de 1998, respectivamente de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, como coordenadora-adjunto deste Gabinete, nos termos dos Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, artigos 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 21 de Outubro e de 11 de Novembro de 1998, respectivamente de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Amílcar Batista Feio — renovada a comissão de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, artigos 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 4 de Dezembro de 1998, do

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉淑嫻在本辦公室擔任第一職層助理員第一職階的散位合同自一九九九年一月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十二月七日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 沈振耀

立 法 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

根據總督及司法政務司分別於一九九八年十月二十一日及十一月九日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira 學士——在本辦公室擔任副主任職務，現按照十月二日第 114/GM/89 號批示，十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項及第八款，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及《澳門組織章程》第六十六條第一款，將其定期委任續期，自一九九九年一月一日起生效至一九九九年七月三十一日止。

根據總督及司法政務司分別於一九九八年十月二十一日及十一月九日作出的批示：

Amílcar Batista Feio 學士——在本辦公室擔任副主任職務，現按照十月二日第 114/GM/89 號批示，十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項及第八款，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及《澳門組織章程》第六十六條第一款，將其定期委任續期，自一九九九年一月一日起生效至一九九九年七月三十一日止。

一九九八年十二月十六日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

房 屋 司

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸暨工務政務司於一九九八年十二月四日批示所核准之澳門房

Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

屋司一九九八經濟年度本身預算第三次之修改：

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço	Contrapartida
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	Sector público		
04-01-02-00	Fundos autónomos		
04-01-02-01	Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	Compensação para a aposentação	70 000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para a sobrevivência	15 000,00	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-03	Dotação provisional		85 000,00
<i>Total</i>		85 000,00	85 000,00

經濟分類	預算項目名稱	追加澳門幣	回報澳門幣
04-00-00-00	經常轉移		
04-01-00-00	公營部門		
04-01-02-00	自治基金組織		
04-01-02-01	退休基金組織		
04-01-02-01-01	退休補償	70,000.00	
04-01-02-01-02	撫恤補償	15,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-03	備用金撥款		85,000.00
總數		85,000.00	85,000.00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1998. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Os Vogais, *Ho Pui Va* — *Lam Soi Man*.

一九九八年十二月十一日於澳門房屋司

行政管理委員會：主席 鄭國明

委員 何佩華

林瑞雯

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a a Ministra da Saúde e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

輔助納入事務辦公室

批示綱要

José Alberto de Jesus Ascensão, chefe de serviço hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de chefe de serviço.

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

José Alberto de Jesus Ascensão, 澳門衛生司編制醫院主任醫生——以主任醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Carlos Alberto de Sousa Saraiva, assistente hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de assistente.

Carlos Alberto de Sousa Saraiva, 澳門衛生司編制醫院主治醫生——以主治醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

Anabela Sampaio Fernandes, enfermeira, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

Anabela Sampaio Fernandes, 澳門衛生司編制護士——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998).

(一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Leonel Weng Gee, primeiro-oficial, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de primeiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998).

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 18 de Novembro de 1998:

João Manuel Ribas Costa e Silva, adjunto-técnico de 1.^a classe, do quadro do Leal Senado de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnico-adjunto de 1.^a classe.

Muk Sen, auxiliar qualificado, do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de encarregado de pessoal auxiliar.

Maria Alice Rodrigues, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Novembro de 1998).

Considerando as especiais responsabilidade de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante das listas n.ºs 57 a 66/QTM/98.

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 11 de Dezembro de 1998:

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Leonel Weng Gee，海島市市政廳編制一等文員——以行政一等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院記錄)

按照一九九八年十一月十八日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

João Manuel Ribas Costa e Silva，澳門市政廳編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Muk Sen，澳門司法事務司編制熟練助理員——以助理人員主管職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Maria Alice Rodrigues，澳門經濟司編制三等文員——以行政二等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年十一月二十五日澳門審計法院記錄)

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第89-F/98號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司（DGAP）內的人員臨時編制；

基於此：

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許第57/QTM/98號至第66/QTM/98號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

按照一九九八年十二月十一日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 57/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Ana Cristina Grancho Martins Costa	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Maria Manuela Goulão de Oliveira de Oliveira Martins	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Dinora Gonçalves Lamprea	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Helena Mestre Guerreiro Dias Coelho	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Ana Sofia de Carvalho Marçal Antunes Cabral	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Alexandra Isabel Gomes Dias Coelho	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Maria Isabel Dias Calado André	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Maria Dinah Limpo Lacerda Correia da Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Alexandra Isabel Santos Correia Isidro	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 58/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Antonieta Delfina Penteado Gracindo Pereira	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Hugo Manuel Casquinha Gancho	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Laertes Leopoldo Guerreiro da Costa	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Fernando Augusto Ferreira Macedo	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Helga de Fátima Pilares Brás	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Margarida Cabeleira Pinto Coelho	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Norberto João Oliveira da Silva Costa	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Brigida Maria Pirata Matias	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 59/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Cristina Maria Pereira Monteiro	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Lídia Maria dos Santos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Angelo Claudino Mota Coelho dos Santos	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Jorge Manuel Duarte Nunes dos Reis	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria do Céu Freire Machado	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
António Pedro Falcão Romão Martins	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Fernando Paulo da Cruz Cardinal	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Henrique Mário Manuel do Rosário	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190

撥入公共行政統籌司人員名單第 57/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Ana Cristina Grancho Martins Costa	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria Manuela Goulão de Oliveira de Oliveira Martins	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Dinora Gonçalves Lamprea	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Helena Mestre Guerreiro Dias Coelho	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Sofia de Carvalho Marçal Antunes Cabral	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Alexandra Isabel Gomes Dias Coelho	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Maria Isabel Dias Calado André	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Dinah Limpo Lacerda Correia da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Alexandra Isabel Santos Correia Isidro	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 58/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Ana Raquel Lopes Serrão Iglésias	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Antonieta Delfina Penteado Gracindo Pereira	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Hugo Manuel Casquinha Gancho	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Laertes Leopoldo Guerreiro da Costa	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Fernando Augusto Ferreira Macedo	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Helga de Fátima Pilares Brás	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Margarida Cabeleira Pinto Coelho	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Norberto João Oliveira da Silva Costa	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Brigida Maria Pirata Matias	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點

撥入公共行政統籌司人員名單第 59/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Cristina Maria Pereira Monteiro	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Lídia Maria dos Santos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Angelo Claudino Mota Coelho dos Santos	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Jorge Manuel Duarte Nunes dos Reis	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria do Céu Freire Machado	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
António Pedro Falcão Romão Martins	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Fernando Paulo da Cruz Cardinal	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Henrique Mário Manuel do Rosário	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 60/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
João Paulo Baptista Dinis	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Diogo Menino Santana Fernandes	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee	Oficial de Justiça	Escrutário Judicial	1º/250
Rui Manuel Bento Isidro	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
António Paulo Vilhena Delgado de Sousa	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Ana Isabel Rodrigues Gomes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Ana Paula Carrera Carvalho Filipe	Enfermagem	Enfermeiro	1º/100
João Nuno dos Santos Gonçalves Riquito	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

Inserção em Public Administration System Personnel List No. 60/QTM/98
(Based on the 89-F/98 Law, Article 3, Paragraph 1)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
João Paulo Baptista Dinis	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Diogo Menino Santana Fernandes	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira Gee	Oficial de Justiça	Escrutário Judicial	1º/250
Rui Manuel Bento Isidro	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
António Paulo Vilhena Delgado de Sousa	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Ana Isabel Rodrigues Gomes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Michel José Eduardo Morais Pereira dos Reis	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Ana Paula Carrera Carvalho Filipe	Enfermagem	Enfermeiro	1º/100
João Nuno dos Santos Gonçalves Riquito	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 61/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Gisela Maria Fontes Amaral	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Vitor Josué Fragoso da Silva	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Nuno Miguel Oliveira Freire Antunes	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Sérgio Luis Potier Rodeia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Paulo Fernando Pina Severino	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
João Fernando Borges Ribeiro Cabral	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Maria Augusta Santana Bastos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

Inserção em Public Administration System Personnel List No. 61/QTM/98
(Based on the 89-F/98 Law, Article 3, Paragraph 1)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Gisela Maria Fontes Amaral	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Vitor Josué Fragoso da Silva	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Nuno Miguel Oliveira Freire Antunes	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Sérgio Luis Potier Rodeia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria José Pereira de Moura Guedes Lopes Galvão	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Paulo Fernando Pina Severino	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
João Fernando Borges Ribeiro Cabral	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Maria Augusta Santana Bastos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 62/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Maria João Antunes Ramos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Rui Francisco Trigueiros da Silva Cunha	Técnico Superior de Informática	Técnico Superior de Informática de 2º Cl.	1º/430
Deolinda de Fátima Dias	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Fernanda Maria Delgado Moreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Miguel José Leite Neves Roque Martins	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
José Domingos Araújo da Cunha	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Artur João Correia	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

Inserção em Public Administration System Personnel List No. 62/QTM/98
(Based on the 89-F/98 Law, Article 3, Paragraph 1)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Maria João Antunes Ramos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Rui Francisco Trigueiros da Silva Cunha	Técnico Superior de Informática	Técnico Superior de Informática de 2º Cl.	1º/430
Deolinda de Fátima Dias	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Fernanda Maria Delgado Moreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso de Fezas Vital	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Miguel José Leite Neves Roque Martins	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
José Domingos Araújo da Cunha	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Artur João Correia	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

Por despachos conjuntos de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 14 de Dezembro de 1998:

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 63/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Yumi Shimizu Fernandes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
José Joaquim Cardoso Salavisa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
José Jorge Simões Cavalheiro	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Filipe Alcobia de Moraes Sarmiento Honrado	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Margarida Araújo Alcântara de Melo	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Alicia Ninette Fialho	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Ana Maria Caetano Miguel Lava	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Maria da Glória Lourenço Alves Gonçalves	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Ana Teresa Ventura Machado Nogueira	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 64/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Belinda Fernanda Sen Coutinho	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Maria Celeste da Graça Cruz	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Paulo José do Amaral Ascensão	Programador	Programador	1º/390
Amadeu Manuel Martins Ramos	Técnico	Técnico de 2º Cl.	1º/265
Maria Margarida Rodrigues Baião Simões	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Lúcia Maria Godinho	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Olga Maria Fernandes dos Santos	Oficial de Justiça	Escriturário Judicial	1º/250
Wong Kin Lap Resende	Cozinheiro	Cozinheiro	1º/125
Maria Luisa Oliveira de Moraes Castel-Branco Ferreira	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	Técnico de 2º Cl.	1º/100

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 65/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Ángela Gabriela Manhão Basílio Pierce	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão	Oficial Administrativo	Terceiro Oficial	1º/180
Maria Salomé Eustáquia da Conceição Menezes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Hernani Filomena Coelho da Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Isabel Maria Pereira Duarte Paulo	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

按照一九九八年十二月十四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第 63/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Yumi Shimizu Fernandes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
José Joaquim Cardoso Salavisa	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
José Jorge Simões Cavalheiro	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Filipe Alcobia de Moraes Sarmiento Honrado	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Margarida Araújo Alcântara de Melo	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Alicia Ninette Fialho	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Ana Maria Caetano Miguel Lava	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Maria da Glória Lourenço Alves Gonçalves	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ana Teresa Ventura Machado Nogueira	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

撥入公共行政統籌司人員名單第 64/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Belinda Fernanda Sen Coutinho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Celeste da Graça Cruz	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Paulo José do Amaral Ascensão	程序員	程序員	第一職階 / 390點
Amadeu Manuel Martins Ramos	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Margarida Rodrigues Baião Simões	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Lúcia Maria Godinho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Olga Maria Fernandes dos Santos	司法文員	法院繕錄員	第一職階 / 250點
Wong Kin Lap Resende	廚工	廚工	第一職階 / 125點
Maria Luisa Oliveira de Moraes Castel-Branco Ferreira	診療技術員	二等技術員	第一職階 / 100點

撥入公共行政統籌司人員名單第 65/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Ángela Gabriela Manhão Basílio Pierce	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria Salomé Eustáquia da Conceição Menezes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Hernani Filomena Coelho da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Isabel Maria Pereira Duarte Paulo	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Fátima Bibi	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110
Cristina Espineda Matias Trabuco	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Alorino Aires Evaristo de Noruega	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Amável Afonso Barata Camões	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2º Cl.	1º/180
Luis Semedo Fernandes de Sá Cunha	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 66/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Nuno Miguel da Purificação Silva dos Santos	Investigação Criminal	Agente, nível 1	1º/160
Gilberto Assunção da Rosa	Enfermagem	Enfermeiro	1º/100
José Peixoto do Rêgo de Araújo	Médico Hospitalar	Assistente	1º/115
Pedro Pinto David	Clínico Geral	Clínico Geral	1º/90
João Filipe Basto	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
João de Deus Rodrigues Pires	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Marília Gomes Coelho Coutinho	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380
João Afonso Gomes Flores	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2º Cl.	1º/190
Claudina Noémia Almas Ramos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2º Cl.	1º/380

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Fan Weng Hou e Ku Lai Sim, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Dezembro de 1998, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Fátima Bibi	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Cristina Espineda Matias Trabuco	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Alorino Aires Evaristo de Noruega	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Amável Afonso Barata Camões	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Luis Semedo Fernandes de Sá Cunha	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

撥入公共行政統籌司人員名單第 66/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Nuno Miguel da Purificação Silva dos Santos	刑事偵查員	偵查員 第一職階	第一職階 / 160點
Gilberto Assunção da Rosa	護理人員	護士	第一職階 / 100點
José Peixoto do Rêgo de Araújo	醫院醫生	主治醫生	第一職階 / 115點
Pedro Pinto David	全科醫生	全科醫生	第一職階 / 90點
João Filipe Basto	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
João de Deus Rodrigues Pires	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Marília Gomes Coelho Coutinho	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
João Afonso Gomes Flores	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Claudina Noémia Almas Ramos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

一九九八年十二月十六日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年十一月三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十一月三十日核閱：

范永好及古麗嫻——本學院之第二職階二等助理技術員，屬編制外合同，依照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條之規定，其編制外合同獲續期一年，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點 230，由一九九八年十二月二十六日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Novembro de 1998:

Lo Mao Ngan — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 30 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fátima Bibi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um mês, a partir de 1 de Dezembro de 1998, para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, mantendo-se a mesma categoria e remuneração.

Alícia Ninette Fialho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um mês, a partir de 1 de Dezembro de 1998, como monitora da ETIH, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wan Yong Cok, segundo-oficial, 2.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

根據一九九八年十一月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

羅茂顏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自一九九八年十二月二日起，獲確定委任為本學院第一職階三等文員。

根據一九九八年十一月三十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Fátima Bibi ——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期壹個月，並屬同一職階，由一九九八年十二月一日起生效。

Alícia Ninette Fialho——本學院第一職階督導員，根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條規定，其編制外合同獲續期壹個月，並屬同一職階，由一九九八年十二月一日起生效。

根據一九九八年十二月七日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

尹耀國，第二職階二等文員，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制行政文員職程之第一職階一等文員。

一九九八年十二月十六日於澳門旅遊學院

院長 Virgínia M. Trigo

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Avisos

通告

Nos termos do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor de medicina interna, obstetrícia e ginecologia e cirurgia geral, da carreira médica hospitalar.

根據九月二十一日第68/92/M號法令的規定，按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出之批示，茲公佈開考醫院醫生職程內科、婦產科及普通外科醫務顧問級別。

1. Requisitos de admissão

1. 投考資格

1.1. A este concurso podem candidatar-se os assistentes hospitalares de medicina interna, de obstetrícia e ginecologia, ou de cirurgia geral do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de

1.1. 澳門衛生司編制內內科、婦產科及普通外科主治醫生，以